

Nossos compromissos

Estamos comprometidos com uma gestão que reflita a diversidade da UFMG e que seja plenamente vinculada à missão desta Universidade, traduzida pelos dizeres do nosso brasão: incipit vita nova. O papel transformador da Universidade,

que infunde vida nova, por meio da geração e disseminação do conhecimento, referencia nossa proposta que se alicerça nos princípios abaixo listados, que reforcem nossos compromissos com:

1. A **universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada**, com **autonomia** didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial.
2. A **liberdade** de aprender, ensinar, pesquisar e fazer avançar o pensamento, a arte e o saber.
3. O reconhecimento, incentivo e proteção da **diversidade**, compreendida em todas as suas dimensões, orientações e vivências, como um patrimônio ético e acadêmico da Universidade.
4. A **liberdade de manifestação de pensamento** e com todos os demais direitos e garantias fundamentais, recusando todas as formas de discriminação, maniqueísmo, sectarismo, intolerância, segregação e violência.
5. A democracia e com a **gestão democrática** da UFMG, o que se expressa no incondicional respeito aos seus órgãos colegiados, com sensibilidade e permeabilidade às influências e demandas da sociedade.
6. A **excelência** da UFMG, em todas as suas áreas de atuação, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Este compromisso está ancorado aos princípios da **indissociabilidade e isonomia**, visando ao desenvolvimento da pessoa e ao exercício da cidadania.
7. A **democratização para o acesso e permanência** na UFMG, com a inclusão, diálogo, pluralismo, compartilhamento, solidariedade, colaboração, interação, convergência e criatividade.
8. A ampliação e melhoria dos programas de **assistência estudantil**, em relação às bolsas, assistência à saúde, alimentação, moradia e apoio acadêmico.
9. O permanente **diálogo com os estudantes**, com a valorização das representações estudantis nos órgãos colegiados e com o incentivo às associações, coletivos e demais formas de organização estudantil.
10. A valorização do **corpo técnico-administrativo em educação**, de seus conhecimentos e de sua contribuição imprescindível para o desenvolvimento das atividades fim da Universidade.
11. A promoção da **qualificação** dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação e com a garantia de condições adequadas para o exercício de suas funções.
12. O **acolhimento e inserção** dos novos servidores docentes e técnico-administrativos em educação, visando a motivação e o pertencimento.

13. Práticas de **governança** pautadas pela cooperação, liderança compartilhada, transparência, integridade e responsabilidade social, que proporcionem maior efetividade de **planejamento e gestão**.
14. A **internacionalização**, que proporcione oportunidades equânimes e efetiva participação dos docentes, discentes e técnico-administrativos em educação e que expanda e intensifique as suas relações, em especial, com universidades em países na América Latina, na África e lusófonos.
15. A **cooperação interinstitucional** com instituições de ensino e pesquisa brasileiras, com órgãos e entidades públicas, com agências internacionais, com a sociedade civil organizada e, também, com a iniciativa privada, desde que no interesse público.
16. A inovação nos processos de geração, desenvolvimento, transmissão e aplicação do conhecimento e, em particular, nas **estratégias de ensino-aprendizagem** no ensino superior, médio e fundamental.
17. A **transdisciplinaridade** em todas as dimensões acadêmicas, com fortalecimento do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT) e fomento a novas iniciativas.
18. A **inovação tecnológica** e o **empreendedorismo** na UFMG, por meio do fortalecimento de iniciativas como: a incubadora de empresas (INOVA), o Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BH-TEC), a Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT), empresas juniores, dentre outras.
19. O desenvolvimento das atividades de **extensão universitária** comprometida com as demandas sociais, com a democratização do conhecimento e com a participação da comunidade.
20. A **sustentabilidade ambiental**, por meio da implantação de uma **agenda verde** para a UFMG que alcance e transforme as práticas, processos e posturas institucionais e afirme o protagonismo da Universidade nessa área.
21. A **acessibilidade**, a **mobilidade** e a **segurança** da comunidade universitária e das pessoas da comunidade externa que frequentam os campi, aprimorando e implementando ações efetivas de proteção e preservação da integridade física e de contenção de violências.
22. O **zelo, a defesa e a manutenção dos bens patrimoniais** conquistados pela UFMG ao longo de sua história, aliado a incondicional aderência aos **princípios éticos** no trato com bens e recursos públicos.